



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

Pauta da Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho, realizada no dia 01 de Outubro de 2025.

APRESENTAÇÃO:

- 1 – PROJETO DE LEI Nº 015/2025 – Autor: Vereador Alípio Soares da Silva, Ementa:** Declara o "Arraiá do Sumaúma" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Bom Conselho, em reverência à sua história de pioneirismo, alegria, à força que ele representa para a alma de nossa cidade e ao seu valioso papel na perpetuação das tradições juninas entre as crianças e dá outras providências.
- 2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025 – Autor: Vereador Pio Josival Carvalho de Melo – Ementa:** “Concede Título de Cidadã Honorário de Bom Conselho a Senhora Verúcia Antônia de Santana Tenório e dá outras providências”.

VOTAÇÃO:

- 3– PROJETO DE LEI Nº 013/2025 – Autor: Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira – EMENTA:** “Cria no Município de Bom Conselho o Projeto “Criança Cidadã” e dá outras providências”.
- 4 - INDICAÇÃO Nº 110/2025 – Autor: Vereador Francisco Bento Soares,** no sentido de que se possível seja implantado um espaço de Equoterapia no Município de Bom Conselho, bem como no Distrito de Rainha Izabel, deste Município.





Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: [REDACTED]

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

- 5 - INDICAÇÃO Nº 111/2025 – Autor: Vereador Clebson Quaresma da Silva**, no sentido de que se possível seja estendida por mais sete (7) quilômetros de asfalto, a vicinal duzentos e quarenta(240) que liga o Distrito de Rainha Izabel ao Sítio Pilãozinho até a divisa da Rua Nova do referido Distrito de Rainha Izabel, deste Município.
- 6 - INDICAÇÃO Nº 112/2025 – Autor: Vereador Josabel Ferreira Tenório Luna**, no sentido de que se possível mande fazer o saneamento e calçamento da Travessa Café Filho, localizada neste Município.
- 7 - INDICAÇÃO Nº 113/2025 – Autor: Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida**, no sentido de que se possível seja instalado um ponto de apoio da Guarda Municipal, bem como seja feitas rondas permanentes no Distrito de Logradouro dos Leões, deste Município.



Walmir Soares S. Segundo
Walmir Soares S. Segundo
Secretário Executivo